



Câmara
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

*Denomina
R. 4*
LEI Nº 2.707 DE 26 DE JUNHO DE 1.991.
=====

"Dispõe sobre denominação de via pública".

Dr. CLAIN FERRARI, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA GUILHERME DE CAMPOS, a atual Rua 4 do Jardim Adriana.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 26 de junho de 1.991.


Dr. CLAIN FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL